



PORTUGAL
2020



S. III

Sede: Escola Secundária de Resende



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento Escolas de Resende

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego publico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 5 trabalhadores

ATA Nº 8 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nas instalações da Escola Secundária de Resende, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente, António Alberto Ramalho Miranda de Carvalho, subdiretor do Agrupamento Escolas de Resende, pelos vogais efetivos Maria Isabel Pires Costa Moreira, adjunta do Diretor que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sérgio Henrique de Almeida Matos, assessor do Diretor, tendo por objetivo proceder à 3ª fase de selecção, entrevista profissional de selecção e classificação final do procedimento

Foi efectuada, de acordo com o guião aprovado nesta data, a entrevista profissional de selecção, tendo comparecido todos os opositores convocados. Foi elaborada ficha classificativa individual e registadas as respostas.

Foi publicitado o resultado da entrevista profissional de selecção no site do Agrupamento de Escolas de Resende e afixado no átrio da Escola Secundária de Resende. Este documento faz parte integral desta ata.

Foi elaborada, de acordo com o estabelecido no aviso de abertura, as classificações finais dos candidatos opositores que efectuaram a 3ª fase de selecção, publicitada da mesma forma.

Foram considerados para selecção os seguintes candidatos opositores:

JORGE MANUEL DE JESUS FERREIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO VASQUES PEREIRA

NATÁLIA MARIA VAZ DE ALMEIDA PEREIRA

CARLA SÓNIA CARDOSO DE MELO

GISELA CATARINA MONTEIRO BORGES*

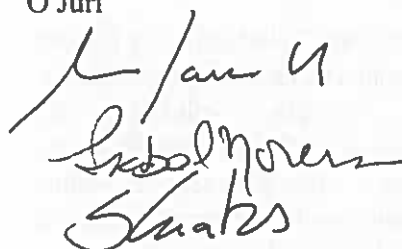
* De acordo com aviso abertura, ponto,12.4 - É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.(1 posto de trabalho)

Encontra-se aberto o período de audiência prévia pelo prazo de cinco dias. Após terminado e homologadas as classificações os opositores serão seleccionados na aplicação da DGAE. Após receção da comunicação deverão apresentar-se nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Resende

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente concurso.

Resende 5 de agosto de 2019

O Júri


The image shows three handwritten signatures in black ink. The first signature is 'J. Am. U.', the second is 'Subalmeida', and the third is 'Santos'.